PORTARIA Nº 151/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que, as atividades desenvolvidas junto a Vigilância Epidemiológica, Sanitária Ambiental, pelo de Agente de Combate a Endemias, para o controle de endemias, é fundamental;

CONSIDERANDO o Memorando 439/2022 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias de da servidora Monica Ghidin, matrícula funcional 1648-7, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, referente ao período aquisitivo de **01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021,** concedida pela Portaria nº 1.147/2021.

Art. 2º Tornar Público que a servidora, supracitada no Art. 1º, desta Portaria, usufruiu de férias no período de 17 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2550 de 16/02/2022 Pg. 10

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0652-73A0-024B-CEAB e informe o código 0652-73A0-024B-CEAB